



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria da Prograd nº 048, de 27 de novembro de 2018, substituindo a representante discente na Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetuada na III sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 11 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Prograd nº 048, de 27 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798, de 30 de novembro de 2018, substituindo a representante discente na Comissão Julgadora de Recursos de Desligamento por Rennan Willian da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação